



## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº 1213, de 28 de junho de 2017.**

Art.1º Nomear a Professora Cristina Ribas Fürstenau, lotada no Instituto de Genética e Bioquímica, para ser membro do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de Uberlândia (EDUFU), representando a área de Ciências da Saúde – Ciências Agrárias – Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA R Nº 1264, de 03 de Julho de 2017.**

Retificar o Art. 3º. da portaria R nº. 937 de 08/05/2017, publicada no jornal de portarias edição 455 de 26 de Maio de 2017, página 05; Onde se lê:

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2017, revogando-se as disposições em contrário,

#### LEIA-SE:

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Segue texto corrigido da portaria:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	GALENO VIEIRA OLIVEIRA JUNIOR	2363231

Art.2º - Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R N° 1265, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.003630/2017-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R n° 1266, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.003634/2017-69, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R n° 1267, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante n° 23117.003934/2016-48, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R n° 1268, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE n°.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE n° 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que

constam do processo Sindicante nº 23117.003632/2017-70, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1269, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003633/2017-14, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1270, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006869/2016-21, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1271, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006871/2016-09, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1272, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003532/2017-43, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1273, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003631/2017-25, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1274, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005034/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1275, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo

Sindicante nº 23117.005033/2016-18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1276, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003119/2016-06, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1277, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005035/2016-07, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1278, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.005031/2016-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1279, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006317/2016-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1280, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.002488/2015-92, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1281, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.004224/2016-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1282, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo

Sindicante nº 23117.003117/2016-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1283, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000223/2016-31, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1284, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003122/2016-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1285, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006870/2016-56, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1286, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000226/2016-74, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1287, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006318/2016-68, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1288 de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º RECONDUZIR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000222/2016-96, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1289, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 da portaria nº759, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do



processo Sindicante nº 23117.004884/2016-35, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1290, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º RECONDUZIR a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000233/2016-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1291, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.004749/2017-71, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R nº 1292, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.004748/2017-26, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R nº 1293, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo

de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.004739/2017-35, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R nº 1294, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.004738/2017-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R nº 1295, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003936/2017-37, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R nº 1296, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.003937/2017-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R nº 1297, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo

de Sindicância investigatória, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006874/2016-34, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIAS DA PROGEP

### **PORTARIA R N° 1215, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar LORENA APARECIDA SANTANA MARINS, Siape n° 2236628, da função de Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação (FG-7), desta Universidade, a partir de 21 de junho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R n° 754/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de junho de 2017.

### **PORTARIA R N° 1216, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA, Siape n° 0409855, da função de Encarregado de Turno da Recepção do Pronto Socorro da Diretoria do Hospital de Clínicas (FG-9), desta Universidade, a partir de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R n° 834/1993.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de junho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1217, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, Siape nº 0411138, da função de Coordenador da Divisão de Controle Acadêmico (FG-1), desta Universidade, a partir de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1257/12.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de junho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1218, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar LUIZ HUMBERTO MARTINS ARANTES, Siape nº 3221915, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Instituto de Artes (FUC-1), desta Universidade, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 589/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1219, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CALIXTO MARQUES, Siape nº 1150370, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Instituto de Artes (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Luiz Humberto Martins Arantes.

Art. 2º – O mandato da coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 1º de julho de 2017 e seu término previsto para 30 de junho de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1220, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar ANA HELENA DA SILVA DELFINO DUARTE, Siape nº 2189224, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes (FUC-1), desta Universidade, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 705/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1221, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar PAULO MATTOS ANGERAMI, Siape nº 1980299, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Ana Helena da Silva Delfino Duarte.

Art. 2º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 1º de julho de 2017 e seu término previsto para 30 de junho de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1222, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar EDUARDO FRAGA TULLIO, Siape nº 2345871, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Música do Instituto de Artes (FUC-1), desta Universidade, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 707/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1223, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar SANDRA MARA ALFONSO, Siape nº 0412692, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Música do Instituto de Artes (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Eduardo Fraga Tullio.

Art. 2º – O mandato da coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 1º de julho de 2017 e seu término previsto para 30 de junho de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1224, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar HAMILTON KIKUTI, Siape nº 1897310, da função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Agronomia do Instituto de Ciências Agrárias (FUC-1), desta Universidade, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 111/17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1225, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar FERNANDO CEZAR JULIATTI, Siape nº 0412957, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia do Instituto de Ciências Agrárias (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Hamilton Kikuti.

Art. 2º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 1º de julho de 2017 e seu término previsto para 30 de junho de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1226, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar FERNANDO RODRIGUES MARTINS, Siape nº 1734284, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito - Curso de Mestrado em Direito Público da Faculdade de Direito (FUC-1), desta Universidade, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 699/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1227, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar KEILA PACHECO FERREIRA, Siape nº 1658294, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito - Curso de Mestrado em Direito Público da Faculdade de Direito (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Fernando Rodrigues Martins.

Art. 2º – O mandato da coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 1º de julho de 2017 e seu término previsto para 30 de junho de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 1º de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1228, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar MARIA TEREZINHA TAVARES, Siape nº 0412410, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 698/15.

Art. 3º – O mandato da coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 1º de julho de 2017 e seu término previsto para 30 de junho de 2019.

Art. 4º – A designação para a função será a partir de 1º de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R N° 1229, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI, Siape n° 2123130, da função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - *Campus* Patos de Minas da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R n° 767/17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

## **PORTARIA R N° 1230, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar DIEGO DE BRITO PIAU, Siape n° 2139857, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - *Campus* Patos de Minas da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Pedro Luiz Lima Bertarini.

Art. 2º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 03 de julho de 2017 e seu término previsto para 02 de julho de 2019.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 03 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R N° 1231, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar LUCIANO COUTINHO GOMES, Siape n° 4218463, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R n° 776/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

## **PORTARIA R N° 1232, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar CARLOS EDUARDO TAVARES, Siape n° 1658388, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Luciano Coutinho Gomes.

Art. 2º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 03 de julho de 2017 e seu término previsto para 02 de julho de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 03 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.



## **PORTARIA R N° 1233, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar ALEXANDRE CARDOSO, Siape n° 0413457, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R n° 112/17.

Art. 3º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 03 de julho de 2017 e seu término previsto para 02 de julho de 2019.

Art. 4º – A designação para a função será a partir de 03 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R N° 1234, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar MARCELO RODRIGUES DE SOUZA, Siape n° 0413277, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R n° 763/17.

Art. 3º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 03 de julho de 2017 e seu término previsto para 02 de julho de 2019.

Art. 4º – A designação para a função será a partir de 03 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R N° 1235, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar EDGARD AFONSO LAMOUNIER JÚNIOR, Siape n° 0413465, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R n° 764/17.

Art. 3º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 03 de julho de 2017 e seu término previsto para 02 de julho de 2019.

Art. 4º – A designação para a função será a partir de 03 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1236, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar JOSUÉ SILVA DE MORAIS, Siape nº 1839411, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 765/17.

Art. 3º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 03 de julho de 2017 e seu término previsto para 02 de julho de 2019.

Art. 4º – A designação para a função será a partir de 03 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1237, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar ADRIANO DE OLIVEIRA ANDRADE, Siape nº 2321526, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 766/17.

Art. 3º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 03 de julho de 2017 e seu término previsto para 02 de julho de 2019.

Art. 4º – A designação para a função será a partir de 03 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1238, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar ANTÔNIO CLÁUDIO PASCHOARELLI VEIGA, Siape nº 0413274, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da Faculdade de Engenharia Elétrica (FUC-1) desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 768/17.

Art. 3º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 03 de julho de 2017 e seu término previsto para 02 de julho de 2019.

Art. 4º – A designação para a função será a partir de 03 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R N° 1239, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar **THAIS NOGUEIRA GONZAGA**, Siape nº 1672930, da função de Assessora Especial Nível 4 (FG-2), desta Universidade, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 133/14.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017.

## **PORTARIA R N° 1240, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar **ALINNE DE BRITO SIQUEIRA**, Siape nº 1740036, da função de Assessora Especial Nível 3 (FG-1), desta Universidade, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 119/17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017.

## **PORTARIA R N° 1241, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar **THAIS NOGUEIRA GONZAGA**, Siape nº 1672930, para exercer a função de Assessora Especial Nível 3 (FG-1), desta Universidade, em substituição a Alinne de Brito Siqueira.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 03 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R N° 1242, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar **Michele Aparecida Xavier Falco**, Siape nº 1673165, da função de Coordenadora da Divisão de Saúde da Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante da Pró-Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitoria de Assistência Estudantil (FG-1), desta Universidade, a partir de 07 de junho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 496/16.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de junho de 2017.

## **PORTARIA R N° 1243, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar **FABIOLA ALVES GOMES**, Siape nº 3424253, para exercer a função de Coordenadora da Divisão de Saúde da Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante da Pró-Vice-Reitor no exercício do

cargo de Reitoria de Assistência Estudantil (FG-1), desta Universidade, em substituição a Michele Aparecida Xavier Falco.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 07 de junho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1244, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar ERNESTO SÉRGIO BERTOLDO, Siape nº 0413629, para exercer a função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa. (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 03 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1245, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º – Retificar a Portaria R de Dispensa de Maria Camila Nardini Barioni de Nº 1164 de 14 de junho de 2017, publicada na página 34, Seção 2, do Diário Oficial da União nº 114, de 16 de junho de 2017.

Onde se lê:

“a partir de 12 de junho de 2017”

Leia-se:

“a partir de 13 de junho de 2017”

## **PORTARIA R Nº 1246, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Designar CARLOS ANTÔNIO PEREIRA, Siape nº 2891172, para substituir o Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 217/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1247, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Designar DJALMIR NESTOR MESSIAS, Siape nº 1544470, para substituir o Diretor do Instituto de Física, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1409/13.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22 de junho de 2017.

## **PORTARIA R N° 1248, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Designar PEDRO FROSI ROSA, Siape n° 1123656, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R n° 757/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 22 de junho de 2017.

## **PORTARIA R N° 1249, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Designar FERNANDO MANOEL ALEIXO, Siape n° 1644595, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Instituto de Artes, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

## **PORTARIA R N° 1250, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Designar PAULO ROGÉRIO DE FARIA, Siape n° 2466815, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R n° 548/17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 26 de junho de 2017.

## **PORTARIA R N° 1251, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Designar LEANDRO ALVES PEREIRA, Siape n° 1662951, para substituir o Coordenador do Curso de Graduação em Estatística da Faculdade de Matemática, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R n° 299/16.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 23 de junho de 2017.

## **PORTARIA R N° 1252, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Designar ANA PAULA MACEDO DE AVELLAR, Siape nº 1324353, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 827/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 07 de junho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1256, de 30 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar MARIA CECÍLIA DE LIMA, Siape nº 3035210, da função de Coordenadora *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Letras do Instituto de Letras e Linguística (FUC-1), desta Universidade, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 583/17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1257, de 30 de junho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar ANA RAFAELLA FERREIRA RAMOS, Siape nº 2779329, da função de Secretária da Faculdade de Educação (FG-6), desta Universidade, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 726/17.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1258, de 30 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar ISABELLA MENDONÇA NOGUEIRA, Siape nº 1702063, para exercer a função de Secretária da Faculdade de Educação (FG-6), desta Universidade, em substituição a Ana Rafaella Ferreira Ramos.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 1º de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1259, de 30 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar ELZIMAR FERNANDA NUNES RIBEIRO, Siape nº 1684991, para exercer a função de Coordenadora *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 03 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R N° 1260, de 30 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar LEANDRO SILVEIRA DE ARAUJO, Siape n° 2036764, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º – O mandato do Coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 03 de julho de 2017 e seu término previsto para 02 de julho de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 03 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R N° 1261, de 30 de junho de 2017.**

Art. 1º – Designar BETINA RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA, Siape n° 6411689, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º – O mandato da Coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 03 de julho de 2017 e seu término previsto para 02 de julho de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 03 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R N° 1303, de 05 de julho de 2017.**

Art. 1º - Designar FABIANA REGINA XAVIER BATISTA, Siape n° 1772653, para substituir o Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química da Faculdade de Engenharia Química, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R n° 363/13.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 28 de junho de 2017.

## **PORTARIA R N° 1304, de 05 de julho de 2017.**

Art. 1º - Designar LUCIANA ZACHARIAS GOMES FERREIRA COELHO, Siape n° 2305050, para substituir a Coordenadora do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R n° 1303/13.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 29 de junho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1305, de 05 de julho de 2017.**

Art. 1º - Designar VANESSA STEFANI SUL MOREIRA, Siape nº 2344429, para substituir a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 989/13.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 14 de junho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1306, de 05 de julho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar LUIZ HUMBERTO DA SILVA, Siape nº 411156, da função de Gerente do Setor de Processamento da Diretoria de Administração e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação (FG-4), desta Universidade, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1530/12.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1307, de 05 de julho de 2017.**

Art. 1º – Designar LUIZ HUMBERTO DA SILVA, Siape nº 411156, para exercer a função de Coordenador da Divisão de Controle Acadêmico da Diretoria de Administração e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação (FG-1), desta Universidade.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 1º de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1308, de 05 de julho de 2017.**

Art. 1º - Dispensar MARCELO CERVO CHELOTTI, Siape nº 2523875, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Geografia do Instituto de Geografia (FUC-1), desta Universidade, a partir de 06 de julho de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 715/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de julho de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1309, de 05 de julho de 2017.**



Art. 1º – Designar TÚLIO BARBOSA, Siape nº 1625945, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Geografia do Instituto de Geografia (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Marcelo Cervo Chelotti.

Art. 2º – O mandato do Coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 06 de julho de 2017 e seu término previsto para 05 de julho de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 06 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1310, de 05 de julho de 2017.**

Art. 1º – Designar SILVANA DIAS FONSECA, Siape nº 1325067, para exercer a função de Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Faculdade de Engenharia Química (FG-7), desta Universidade.

Art. 2º – A designação para a função será a partir de 03 de julho de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1656, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Cássia Maria Oliveira Bisinoto, matrícula 1573339, no período de 13/07/2017 a 11/08/2017, por 30 dias, referente ao período aquisitivo de 13/06/2012 a 12/06/2017, a fim de elaboração da Dissertação de Mestrado em Geografia do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal, pela Universidade Federal de Uberlândia, no campus Pontal, em Ituiutaba – MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 13/07/2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº1659 de 28 junho de 2017.**

Art. 1º - Autorizar, o afastamento do servidor Diego Alves da Silva, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2735884, no período de 18/07/2017 a 23/07/2017, incluindo o trânsito, para participar da The Developer's Conference 2017, em São Paulo – SP, Brasil, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 18/07/2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1664, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Designar ÉRIKA LUZIA LARA PERINI, Siape nº 2327520, para substituir a Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia do Instituto de Ciências Agrárias (FG-7), desta Universidade, no período de 1º a 20 de abril de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1665, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Designar RENATA BERNARDES ELIAS, Siape nº 2268628, para substituir a Coordenadora da Divisão Financeira (FG-1), desta Universidade, no período de 13 a 22 de junho de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1667, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Designar ROGÉRIO DE FREITAS RIBEIRO, Siape nº 2276501, para substituir o Coordenador da Divisão de Suporte Santa Mônica do Centro de Tecnologia da Informação (FG-1), desta Universidade, no período de 19 a 28 de junho de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1669, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Designar MURILO DE SOUSA MENEZES, Siape nº 2490405, para substituir o Diretor do Hospital Odontológico (CD-3), desta Universidade, no período de 26 de junho a 10 de julho de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1670, de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º - Designar NELSON MARCOS FERREIRA, Siape nº 2102290, para substituir o Gerente do Setor de Catalogação e Classificação do Sistema de Bibliotecas (FG-4), desta Universidade, no período de 04 de junho a 02 de agosto de 2017.

Art. 2º - Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 2017.

**PORTARIA PROGEP N°. 1671 de 29 de junho de 2017.**

Art. 1º Remover, nos termos do Art. 36, da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a servidora técnico-administrativo Natália Batista Vasconcelos, matrícula SIAPE nº. 1649842, ocupante do cargo de Assistente Social, da Escola Técnica de Saúde-ESTES, na cidade de Uberlândia-MG, para a Pró-reitoria de Assistência Estudantil/Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil - DIRES, também na cidade de Uberlândia - MG, a partir de 05/06/2017.

Art.3º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA PROGEP N° 1.674, de 30 de junho de 2017.**

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	PROCESSO
Daniela Naves Barbosa	1118112	Engenheiro/Área	23117.004022/2017-93
Eliane Aparecida dos Reis	2170294	Assistente em Administração	23117.002089/2015-21
Erika Pinheiro de Siqueira	2170604	Auxiliar em Administração	23117.002090/2015-56
Éverton Nassau Oliveira	2170984	Assistente em Administração	23117.002091/2015-09
Frederico de Matos Sousa	2102926	Operador de Máquinas Agrícolas	23117.006908/2014-29
John Douglas Mendes Cunha	2127452	Técnico em Eletromecânica	23117.010944/2014-97
Marcos Henrique Godoi Gonzalez	2170763	Economista	23117.002093/2015-90
Natalia Barreiros Genari Goto	2170756	Auxiliar em Administração	23117.002094/2015-34
Stephania Olímpio Marçal	2170731	Assistente em Administração	23117.002095/2015-89
Wanderson Acássio Gomes	2171816	Técnico de Laboratório/Física	23117.002096/2015-23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA/ PROGEP N° 1678 de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º - Conceder alteração de jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, para o (a) servidor (a) GUILHERME REIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2271461, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na Medida Provisória n° 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 - artigo 5º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2017.

## **PORTARIA/ PROGEP N° 1679, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Helena Kumiko Endo Faleiros, SIAPE n.º 0410444, de 03/07/2017 a 31/08/2017, referente ao período aquisitivo de 04/10/83 a 03/10/88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA/ PROGEP N° 1680, de 03 de julho de 2017.**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Helena Kumiko Endo Faleiros, SIAPE n.º 0410444, de 01/09/2017 a 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 04/10/88 a 03/10/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIAS DA PROGRAD**

### **PORTARIA n° 0009/2017/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 05 de julho de 2017.**

Art. 1º - Nomear a Profa. Dra. Juliana Aparecida Povh, docente da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutora do Grupo PET Conexões de Saberes Saúde, Cultura e Saberes, a partir do dia 01/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



## PORTARIAS DA PROEXC

### **PORTARIA PROEXC/UFU n° 013, de 26 de junho de 2017.**

Art. 1º - Retificar a PORTARIA PROEXC/UFU n° 011, de 12 de maio de 2017: Onde se lê Marta Helena de Oliveira - SIAPE 1035272, leia-se Thaís Nogueira Gonzaga - SIAPE 1672930.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA PROEXC/UFU n°. 016, de 05 de julho de 2017.**

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Análise de Ações inscritas na terceira chamada do Edital PIAC e segunda chamada do Edital PIAC-Estudantil

Art.2º - São nomeados membros desta Comissão de Análise de Propostas de Cultura e Cultura Estudantil, a técnica Janete Aparecida Fernandes SIAPE 0409482, os (as) docentes: Célia Regina Lopes – SIAPE 1645608, Eduardo Delloso Penteado – SIAPE 2347901, Tatiana Sampaio Ferraz – SIAPE 2314331 e o discente João Pedro Gurgel e Silva - Matrícula 11421RIT009 a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Na ausência de Janete Aparecida Fernandes, Eduardo Delloso Penteado, assumirá a presidência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

**Reitor:** Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.